



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - 39 TERRENOS EM CACHOEIRINHA/RS

1º Leilão: 10/10/2024 - 11:00

2º Leilão: 24/10/2024 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 34.154: Um terreno urbano, com 27.366,94 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento Industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo terreno 15 B, proveniente do desmembramento da fração "A", constituídos dos terrenos nºs 9 a 15, da planta particular da proprietária, situada em área não loteada, junto ao Loteamento Industrial Cruzeiro, situado neste Município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Avenida Cruzeiro; Avenida das Indústrias; terras da Souza Cruz; Área Remanescente e rua Willy Teichmann; distando 115,00m da esquina formada com a Avenida Cruzeiro; com área superficial de 27.366,94 m²; medindo 105,47, de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann, lado par da numeração e ao Sul, a largura de 105,04m, onde entesta com o terreno nº 04; dividindo-se por um lado, ao Leste, na extensão de 260,00m da frente aos fundos com os terrenos 9 A a 15 A e 16; e pelo outro lado, ao Oeste, na mesma extensão de 260,00m; com terras da Souza Cruz e Área Remanescente. Tudo de acordo com a matrícula, 34.154, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 11.631.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 5.815.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-002

Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 34.838: Um terreno urbano, com 12.024,48 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento Industrial Cruzeiro –

Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo o lote 4 A, proveniente do desmembramento do lote A, originário dos lotes nºs 02,03 e 04, da planta particular da proprietária, situada em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, nesta cidade; dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro, Terras da Isdralit e Arroio Brigadeiro, distando 589,51m da esquina formada com a Av. Cruzeiro; com área superficial de 12.024,48m², medindo 34,00m de frente, ao Sul, à Av. das Indústrias, lado ímpar da numeração; tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 103,00m em dois segmentos de 42,00m e 61,00m, onde entesta com terras de Cruzeiro Loteamentos Ltda; dividindo-se, por um lado, ao Leste, em três segmentos assim descritos: partindo do alinhamento da Avenida das Indústrias, segue na extensão de 91,54m, dividindo-se com o lote nº 3 A; daí segue na direção Leste, na extensão de 71,37m, dividindo-se com os lotes nºs 3 A e 2 A; daí segue na direção Norte, na extensão de 89,65m, dividindo-se com terras de Cruzeiro Loteamentos Ltda; e, pelo outro lado, ao Oeste, na extensão de 183,16m, da frente aos fundos, com a Via Projetada "1". Tudo de acordo com a matrícula 34.838, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 5.111.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.555.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-003

Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 24.723: Um terreno urbano, com 4.913,22 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento Industrial Cruzeiro –

Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 05, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.330,75m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.913,22m²; medindo 31,96m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 32,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 157,21m da frente aos fundos, com o lote nº 06; e, pelo outro lado, na extensão de 161,76m da frente aos fundos, com a Via Projetada "1". Tudo de acordo com a matrícula, 24.723, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 2.089.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.044.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-004

Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 24.724: Um terreno urbano, com 4.528,09m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento Industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 06, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes Vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.362,71m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.528,09m²; medindo 31,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 157,21m da frente aos fundos, com o lote nº 05; e, pelo outro lado, na extensão de 152,13m da frente aos fundos, com o lote nº 07. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 24.724, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.925.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 962.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-005	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.725: Um terreno urbano, com 4.376,02 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 07, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.393,71m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com área superficial de 4.376,02m²; medindo 31,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 152,13m da frente aos fundos, com o lote nº 06; e pelo outro lado, na extensão de 147,04m da frente aos fundos, com o lote nº 08. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 24.725, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.860.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 930.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-006	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.726: Um terreno urbano, com 4.202,07 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 08, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.424,71m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.202,07m²; 31,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 147,04m da frente aos fundos, com o lote nº 07; e pelo outro lado, na extensão de 142,04m da frente aos fundos, com o lote nº 09. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 24.726, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.786.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 893.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-007	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.727: Um terreno urbano, com 4.101,96 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 09, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. da Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.455,71m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.101,96m²; medindo 31,00m de frente à Av. das indústrias; Tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., dividindo-se, por um lado, na extensão de 142,04m da frente aos fundos, com o lote nº 08; e, pelo outro lado, na extensão de 137,69m da frente aos fundos, com o lote nº 10. Citado na matrícula de nº 24.727, na fls.01do ofício de registros públicos de Cachoeirinha: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.744.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 872.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-008	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.728: Um terreno urbano, com 4.047,25 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 10, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.486,71m da esquina formada em Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 4.047,25m²; medindo 31,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 137,69m da frente aos fundos, com o lote nº 09; e, pelo outro lado, na extensão de 135,32 da frente aos fundos, com o lote nº 11. Tudo de acordo com a matrícula Nº 24.728, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.721.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 860.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-009	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.741: Um terreno urbano, com 5.055,58 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 23, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.914,48m da esquina formada com à Av. Frederico A. Ritter, com área superficial de 5.055,58m²; medindo 30,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 169,10m da frente aos fundos, com o lote nº 22; e, pelo outro lado, na extensão de 168,68m da frente aos fundos, com o lote nº 24. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 24.741, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 2.149.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.074.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-010	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.742: Um terreno urbano, com 5.042,83 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 24, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.944,48m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 5.042,83m²; medindo 30,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 168,68m da frente aos fundos, com o lote nº 23; e, pelo outro lado, na extensão de 168,25m da frente aos fundos, com o lote nº 25. Tudo de acordo com a matrícula Nº 24.742, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 2.144.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.072.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE-011		Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 24.743: Um terreno urbano, com 5.030,08 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 25, da planta particular da proprietária, situado em área não loteada junto a Granja Cruzeiro, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, Av. Frederico A. Ritter, terras de Manoel J. Nascimento e terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda., distando 1.974,48m da esquina formada com Av. Frederico A. Ritter, com a área superficial de 5.030,08m²; medindo 30,00m de frente à Av. das Indústrias; tendo nos fundos, a largura de 30,00m onde entesta com terras de Hortigranjeira Cruzeiro Ltda.; dividindo-se, por um lado, na extensão de 168,25m68m da frente aos fundos, com o lote nº 24; e, pelo outro lado, na extensão de 167,83m da frente aos fundos, com o lote nº 26. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 24.743; Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 2.138.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.069.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-012		Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.019: Um terreno urbano, com 2.500,78 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 01, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, rua A, rua Willy Teichmann e Av. Cruzeiro; distando 191,12m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 2.500,78m²; medindo 30,88m de frente, ao Sul, a Av. das Indústrias; tendo nos fundos, ao norte, a largura de 30,00m, onde entesta com parte da área Verde; dividindo-se por um lado, ao leste, na extensão de 79,70m da frente aos fundos, com parte de área Pública; e pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 87,02m da frente aos fundos, com o lote nº 02. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.019, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.063.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 531.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-013		Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.020: Um terreno urbano, com 2.500,13 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 02, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, rua A, rua Willy Teichmann e Av. Cruzeiro; distando 162,65m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 2.500,13m²; medindo 28,47m de frente, ao Sul, a Av. das Indústrias; tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 27,66m, onde entesta com parte da área Verde; dividindo-se por um lado, ao Leste, na extensão de 87,02m da frente aos fundos, com lote nº 01; e, pelo outro lado, ao Oeste, na extensão de 93,78m da frente aos fundos, com o lote nº 03. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.020, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.063.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 531.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-014		Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.021: Um terreno urbano, com 2.420,10 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 03, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, rua A, rua Willy Teichmann e Av. Cruzeiro; distando 136,92m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 2.420,10m²; medindo 25,73m de frente, ao Sul, a Av. das Indústrias; tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 25,00m, onde entesta com parte da área Verde; dividindo-se por um lado, ao Leste, na extensão de 93,78m da frente aos fundos, com o lote nº 02; e, pelo outro lado, ao Oeste, na extensão de 99,88m da frente aos fundos, com o lote nº 04. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.021, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.029.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 514.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-015		Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.022: Um terreno urbano, com 2.786,97m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 04, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. das Indústrias, rua A, rua Willy Teichmann e Av. Cruzeiro; distando 107,00m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 2.786,97m²; medindo 29,92 de frente, ao sul, a Av. das Indústrias; tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 25,00m, onde entesta com parte da área Verde; dividindo-se por, um lado, ao Leste, na extensão de 99,88m da frente aos fundos, com o lote nº 03; e, pelo outro lado, ao Oeste, na extensão de 106,11m da frente aos fundos, com parte do lote nº 02 do desmembramento que é ou foi Hortigranjeira Cruzeiro. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.022, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.185.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 592.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-016		Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.032: Um terreno urbano, com 1.514,63m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 14, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 27,29m da esquina formada com a rua “A”, com área superficial de 1.514,63m²; medindo 24,00m de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 24,00m, onde entesta com parte do lote nº 12; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 63,11m da frente aos fundos, com lote nº 13; e pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 63,11m da frente aos fundos, o lote nº 15. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.032, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 644.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 322.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		

LOTE-017	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49-033: Um terreno urbano, com 1.514,63m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 15, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 51,29m da esquina formada com a rua “A”; com área superficial de 1.514,63m²; medindo 24,00m de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 24,00m, onde entesta com parte do Lote nº 12; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 63,11m da frente aos fundos; com o lote nº 14; e, pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 63,11m da frente aos fundos, o lote nº 16. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49-033, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS; VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 656.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 328.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-018	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49-034: Um terreno urbano, com 1.514,63 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 16, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 75,29m da esquina formada com a rua “A”; com área superficial de 1.514,63m²; medindo 24,00m de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 24,00m, onde entesta com parte do Lote nº 12; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 63,11m da frente aos fundos; com o lote nº 15; e, pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 63,11m da frente aos fundos, o lote nº 17. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49-034, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS; VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 656.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 328.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-019	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49-035: Um terreno urbano, com 1.514,63 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 17, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 99,29m da esquina formada com a rua “A”; com área superficial de 1.514,63m²; medindo 24,00m de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 24,00m, onde entesta com parte do Lote nº 12; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 63,11m da frente aos fundos; com o lote nº 16; e, pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 63,11m da frente aos fundos, o lote nº 18 e terras da Souza Cruz. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49-035, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS; VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 656.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 328.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-020	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49-036: Um terreno urbano, com 1.655,79 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 18, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 123,29m da esquina formada com a rua “A”; com área superficial de 1.655,79m²; medindo 29,00m de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 29,00m, onde entesta com terras da Souza Cruz; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 57,07m da frente aos fundos; com o lote nº 17; e, pelo outro lado, ao Leste, na extensão de 57,12m da frente aos fundos, o lote nº 19. Tudo de acordo com a matrícula Nº 49-036, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS; VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 704.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 352.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-021	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49-037: Um terreno urbano, com 1.657,18 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 19, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 152,29m da esquina formada com a rua “A”; com a área superficial de 1.657,18m²; medindo 29,00m de frente, ao Norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 29,00m, onde entesta com terras da Souza Cruz; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 57,12m da frente aos fundos; com o lote nº 18; e, pelo outro lado, ao Leste, na extensão de 57,17m da frente aos fundos, o lote nº 20. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49-037, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS; VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 705.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 352.500,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-022	Processo:5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49-038: Um terreno urbano, com 1.658,56 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 20, da quadra “A”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, Av. das Indústrias, Av. Cruzeiro; distando 181,29m da esquina formada com a rua “A”; com a área superficial de 1.658,56m²; medindo 29,00m de frente, ao norte, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Sul, a mesma largura de 29,00m, onde entesta com terras da Souza Cruz; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 57,17m da frente aos fundos; com o lote nº 19; e, pelo outro lado, ao Leste, na extensão de 57,22m da frente aos fundos, o lote nº 21. Tudo de acordo com a matrícula Nº 49-038, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS; VENDIDO AVALIAÇÃO: R\$ 705.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 352.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE-023

Processo:5000259-93-2014-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49.046: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 01, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “B”, com a área superficial de 1.699,20m², medindo 22,50m de frente, ao Sul, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 11; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com a rua “A”, a qual faz frente e forma esquina; e, pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 02. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.046, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS:

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00

Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-024

Processo:5000259-93-2014-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49.047: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 02, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “B”, com a área superficial de 1.699,20m², medindo 22,50m de frente, ao Sul, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 11; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 01; e pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 03. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.047 Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS:

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-025

Processo:5000259-93-2014-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49.048: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 03, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “B”, distando 45,00m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 1.699,20m²; medindo 22,50m de frente, ao Sul, a rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 11; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 02; e, pelo outro lado, ao leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 04. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.048, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS:

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-026

Processo:5000259-93-2014-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49.049: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 04, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “B”, distando 67,50m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 1.699,20m²; medindo 22,50m de frente, ao Sul, na rua Willy Teichmann; tendo nos fundo ao norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 11; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na Extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 03; e, pelo outro lado, ao Leste na mesma extensão de 75,52 da frente aos fundos, com o lote nº 05. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.049, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS:

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00

Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-027

Processo:5000259-93-2014-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49.050: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 05, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “A”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “B”, distando 90,00m da esquina formada com a rua “A”, com a área superficial de 1.699,20m²; medindo 22,50m de frente, ao Sul, na rua Willy Teichmann; tendo nos fundo ao norte, a mesma largura de 22,50m, onde entesta com parte do lote nº 11; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na Extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 04; e, pelo outro lado, ao Leste na mesma extensão de 75,52 da frente aos fundos, com o lote nº 06. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.050, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS:

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00

Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-028

Processo:5000259-93-2014-8-21-0086

02ª DATA | MATRÍCULA Nº 49.051: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 06, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “A”, distando 90,00m da esquina formada com a rua “B”, com a área superficial de 1.699,20m²; medindo 22,50m de frente, ao Sul, na Rua Willy Teichmann; tendo nos fundos, ao Norte, a mesma largura de 22,50m onde entesta com parte do lote nº 20; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 05; e, pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 07. Tudo de acordo com a matrícula Nº 49.051, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS:

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00

Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-029	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.052: Um terreno urbano, com 1.699,20 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 07, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Willy Teichmann, rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann e rua “A”, distando 67,50m da esquina formada com a rua “B”, com a área superficial de 1.699,20m²; medindo 22,50m de frente, ao Sul, na Rua Willy Teichmann, tendo nos fundos, ao Norte, a mesma largura de 22,50m onde entesta com parte do lote nº 20; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 06; e, pelo outro lado, ao Leste, na mesma extensão de 75,52m da frente aos fundos, com o lote nº 08. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.052, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 723.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 361.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-030	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.056: Um terreno urbano, com 3.375,00 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 11, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “A”, rua Willy Teichmann, rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann; distando 75,52m da esquina formada com a rua Willy Teichmann; com a área superficial de 3.375,00m² de frente, ao Oeste, na rua “A”, tendo nos fundos, ao Leste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com o lote nº 20; dividindo-se por um lado, ao Sul, na extensão de 112,50m da frente aos fundos, com os lotes nºs 01 ao 05; e, pelo outro lado, ao Norte, na mesma extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 12. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.056, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.435.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 717.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-031	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.057: Um terreno urbano, com 3.375,00 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 12, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “A”, rua Willy Teichmann, rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann; distando 105,52m da esquina formada com a rua Willy Teichmann; com a área superficial de 3.375,00m² de frente, ao Oeste, na rua “A”, tendo nos fundos, ao Leste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com o lote nº 27; dividindo-se por um lado, ao Sul, na extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 11; e, pelo outro lado, ao Norte, na mesma extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 13. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.057, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.435.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 717.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-032	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.070: Um terreno urbano, com 3.375,00 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 25, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann, rua “A” e rua Willy Teichmann; distando 75,52m da esquina formada com a Rubens Bins Teichmann; com a área superficial de 3.375,00m²; medindo 30,00m de frente, ao Leste, a rua “B”, tendo nos fundos, ao Oeste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com o lote nº 14; dividindo-se por um lado, ao Norte, na extensão de 112,50m da frente aos fundos, com os lotes nºs 20 ao 24; e, pelo outro lado, ao Sul, na mesma extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 26. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.070, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.435.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 717.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-033	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.071: Um terreno urbano, com 3.375,00 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 26, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “B”, rua Rubens Bins Teichmann, rua “A” e rua Willy Teichmann; distando 105,52m da esquina formada com a Rubens Bins Teichmann; com a área superficial de 3.375,00m²; medindo 30,00m de frente, ao Leste, a rua “B”, tendo nos fundos, ao Oeste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com o lote nº 13; dividindo-se por um lado, ao Norte, na extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 25; e, pelo outro lado, ao Sul, na mesma extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 27. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.071, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.435.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 717.500,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-034	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.072: Um terreno urbano, com 3.375,00 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS –Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 27, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “B”, rua Willy Teichmann, rua “A” e rua Rubens Bins Teichmann; distando 105,52m da esquina formada com a Willy Teichmann; com a arca superficial de 3.375,00m²; medindo 30,00m de frente, ao Leste, a rua “B”, tendo nos fundos, ao Oeste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com o Lote nº 12; dividindo-se por um lado, ao Norte, na extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 26; e, pelo outro lado, ao sul, na mesma extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 20. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.072, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS: VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.435.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 717.500,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE-035	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.073: Um terreno urbano, com 3.375,00 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 28, da quadra “B”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “B”, rua Willy Teichmann, rua “A” e rua Rubens Bins Teichmann; distando 75,52m da esquina formada com a Willy Teichmann; com a área superficial de 3.375,00m², medindo 30,00m de frente, ao Leste, a rua “B”, tendo nos fundos, ao Oeste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com o lote nº 11; dividindo-se por um lado, ao Norte, na extensão de 112,50m da frente aos fundos, com o lote nº 27; e, pelo outro lado, ao Sul, na mesma extensão de 112,50m da frente aos fundos, com os lotes nºs 06 ao 10. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49.073, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.435.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 717.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-036	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.079: Um terreno urbano, com 3.387,80m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 06, da quadra “C”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “B”, rua Willy Teichmann, Av. Cruzeiro e rua Rubens Bins Teichmann; distando 75,52m da esquina formada com a rua Willy Teichmann; com a área superficial de 3.387,80m²; medindo 30,00m de frente, ao Oeste, a rua “B” tendo nos fundos, ao Leste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com terras de Cruzeiro Loteamentos Ltda; dividindo-se por um lado, ao Sul, na extensão de 112,96m da frente aos fundos, com os lotes nºs 01 ao 05; e, pelo outro lado, ao Norte, na extensão de 112,90m da frente aos fundos, com o lote 07. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49-079, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.440.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 720.000,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-037	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 49.080: Um terreno urbano, com 3.385,90 m² e sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento industrial Cruzeiro – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado como sendo lote nº 07, da quadra “C”, do loteamento denominado “INDUSTRIAL CRUZEIRO II”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua “B”, rua Willy Teichmann, Av. Cruzeiro e rua Rubens Bins Teichmann; distando 105,52m da esquina formada com a rua Willy Teichmann; com a área superficial de 3.385,90m², medindo 30,00m de frente, ao Oeste, na rua “B” tendo nos fundos, ao Leste, a mesma largura de 30,00m, onde entesta com terras de Cruzeiro Loteamentos Ltda; dividindo-se por um lado, ao Sul, na extensão de 112,90m da frente aos fundos, com o lote nº 06; e, pelo outro lado, ao Norte, na extensão de 112,83m da frente aos fundos, com o lote 08. Tudo de acordo com a matrícula, Nº 49-080, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.440.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 720.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-038	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 30.877: Um terreno urbano, com 300,00m², sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Loteamento CITY NOVA FASE – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelos lote nº 07 da quadra 07, do loteamento Residencial denominado “CITY NOVA FASE”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: ruas 3, 4, 6 e Av. 1; distando pela divisa Sul, 63,00m da esquina formada pela Av. “1” e rua “3”, com área superficial de 300,00m², medindo 10,00m de frente, ao Leste, com Av. “1”, tendo nos fundos ao Oeste, a mesma largura de 10,00m, onde entesta com o lote nº 10; dividindo-se por um lado ao Sul, na extensão de 30,00m da frente aos fundos com lote nº 06; e, pelo outro lado ao Norte, na mesma extensão de 30,00m, da frente aos fundos, com o lote nº 08. Tudo de acordo com a matrícula n.º 30.877, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 145.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	
LOTE-039	Processo: 5000259-93-2014.8-21-0086
02ª DATA MATRÍCULA Nº 30.888: Um terreno urbano, com 444,00m², sem benfeitorias, em Cachoeirinha/RS – Lotamento CITY NOVA FASE – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelos lote nº 08 da quadra 07, do loteamento Residencial denominado “CITY NOVA FASE”, situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: ruas 3, 4, 6 e Av. 1; distando pela divisa Norte, 57,20m da esquina formada pela Av. “1” e rua “4”, com a área superficial de 444,00m², medindo 14,80m de frente, ao Leste, com a Av. “1”, tendo nos fundos ao Oeste, a mesma largura de 14,80m, onde entesta com o lote nº 09; dividindo-se por um lado Sul, na extensão de 30,00m da frente aos fundos com o lote nº 07; e, pelo outro lado ao Norte, na mesma extensão de 30,00m, com a área verde nº 3. Tudo de acordo com a matrícula n.º 30.888, Livro 02, Fls.01 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 428.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 214.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/10/24), serão aceitos apenas: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, na forma do art. 895 do CPC. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	